

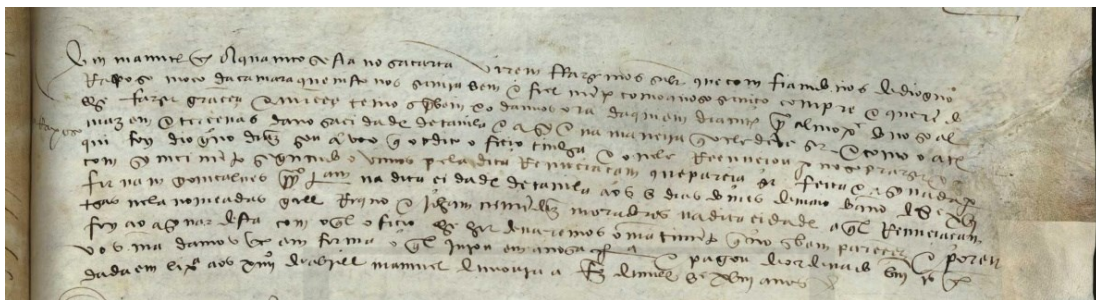
1. Cidade africana que o rei D. João I conquistou em 1415 antes de chegar a Tavira

R: Ceuta

Através de Gomes Eanes de Zurara, na sua Crónica de Tomada de Ceuta¹, sabemos que em 1415 a galé onde ia El-Rei D. João I “errarom a viagem” e, em vez de ir para Faro conforme planeado, acabou por ir ter a Castro Marim. Os outros navios “qaumdo de noite perderam a vista do foroll, seguiram sua viagem dereitamente a Faaram”. Queriam depois ir por terra buscar El-Rei, mas “açertousse de sse ajumtarem todos em Tauilla”. Foi em Tavira que, em reconhecimento dos serviços prestados em Ceuta, mas também por serem seus filhos, D. João I instituiu os seus filhos com o título de Duque, à exceção de D. Duarte por ser herdeiro da coroa. Assim, o infante D. Pedro foi instituído Duque de Coimbra, o infante D. Henrique ficou como Duque de Viseu e Senhor da Covilhã.

2. Local onde se reparavam e construíam as embarcações marítimas

R: Tercenas



Mercê do officio de almoxarife de nosso armazém e tercenas na cidade de Tavira a Diogo Raposo, moço de câmara, 1518-04-14, ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 36, fl. 70

As tercenas ou taracenas era o nome dado ao local situado à beira rio ou perto de um cais, que servia como doca ou estaleiro naval. Em Tavira, sabe-se que ficariam ao longo da margem direita do rio, próximo dos lugares de comércio de peixe, frutas, talhos (carnes), açougues (onde se cortava a carne), fangas (pão), armazéns com mercadorias provenientes de outras zonas, mas também onde os alimentos produzidos em Tavira aguardavam pelo transporte para outras terras.

Em alguns documentos aparecem designadas por *taracenas*, noutros por *tercenas*, podiam ser lugares a céu aberto, mas também edifícios cobertos onde se guardariam as embarcações e materiais de construção e reparação naval.

¹ PEREIRA, Francisco Maria Esteves – “Crónica de tomada de Ceuta pelo Rei D. João I composta por Gomes Eannes de Zurara”, Academia das Ciências de Lisboa, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1915, pp. 265-267 [Acesso em linha:]: <https://archive.org/details/crnicadetomada00zura/page/266/mode/2up/search/Tauilla> [consultado a 20-01-2021].

3. Nome dado à casa que ficava à saída da ponte velha

R: Principal

Na planta de Leonardo Ferrari da cidade de Tavira, uma cópia do séc. XVI², na saída da ponte junto à praça, aparecem assinaladas umas casas onde estaria a torre de mar e a casa da guarda, conhecida como “Principal”, que terão sido demolidas em 1886.



Torre de Mar e a Principal (do lado direito), postal editado pela Tabacaria Santos, sem data, Arquivo Municipal de Tavira

Na antiga Praça da Constituição, hoje Praça da República, do lado direito da imagem, vemos um conjunto patrimonial infelizmente desaparecido: a Casa da Guarda, chamada a Principal, um pano de muralha e a Torre de Mar. A fim de alargar a Praça e melhorar a entrada da ponte, foram demolidas em 1886, perdendo-se um pedaço da história de Tavira.

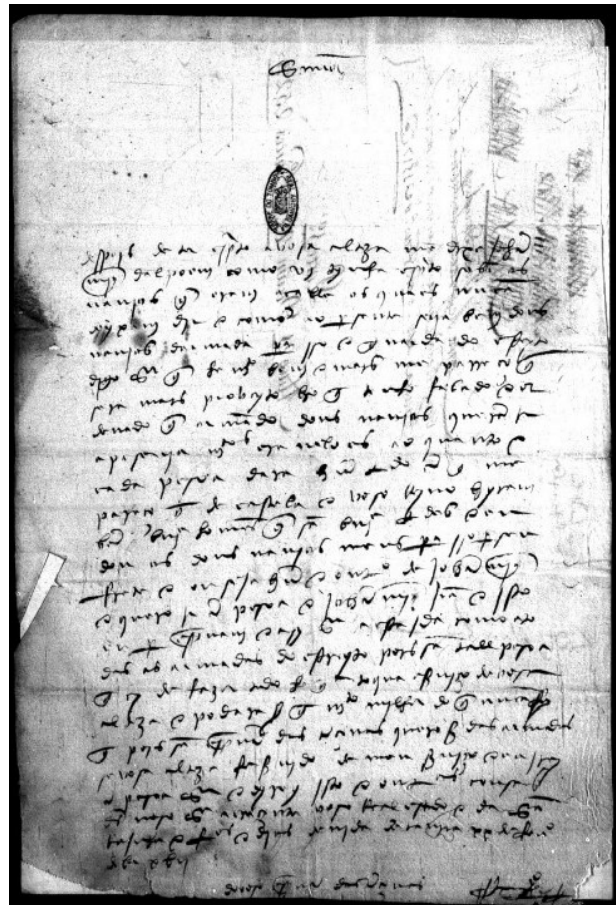
A referida Torre de Mar, pertenceu à conhecida família de navegadores, os Corte-Real, segundo se documenta numa carta régia de 6 de Novembro de 1458, onde D. Afonso V doa vitaliciamente a Vasco Anes Corte-Real, cavaleiro da sua Casa, armador-mor, uma torre a que chamam a “Torre do Mar, na vila de Tavira, para aí poder fazer casas”.

² Planta da cidade de Tavira de Leonardo Ferrari, c. 1699, Swedish National Archives, SE/KrA/0414/0025/0011 (séc. XVI - cópia efetuada cem anos mais tarde pelo pintor Leonardo di Ferrari, autor de um atlas manuscrito espanhol no Arquivo Militar de Estocolmo.

4. Nome da armada³ portuguesa que vigiava a costa algarvia

R.: (Armada do) Estreito⁴

A defesa da costa portuguesa era feita por três armadas: a Armada das Ilhas, a Armada da Costa ou do Reino e a Armada do Estreito de Gibraltar ou do Algarve. A armada que tinha a incumbência de defender a costa sul do país, era a Armada do Estreito de Gibraltar, que por vezes é designada simplesmente por armada do Estreito⁵ e foi constituída quando o rei D. Manuel I reorganizou o sistema naval em 1520. As funções das armadas portuguesas consistiam no patrulhamento da costa marítima portuguesa, providenciando a sua segurança contra ataques de corsário mouros e castelhanos, mantendo também seguras as rotas utilizadas pelas expedições portuguesas no Atlântico e no Mediterrâneo, contra armadas mouras.



Carta de João Gonçalves, de 1517, [ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mc. 21, n.º 42.](#)

Muito antes da sua constituição oficial, já havia uma vigilância naval da costa sul e encontram-se referências documentais. É o caso da carta de João Gonçalves de Tavira ao rei, de 20 de fevereiro de 1517⁶, em que se oferece para ir com a “armada ao estreito”, dando para isso dois dos seus navios para a armada⁷. Outra curiosidade deste documento é que este João Gonçalves de Tavira, assina como “escrivão das tercenas”, o que revela bem o poder económico que um escrivão tinha nesta altura⁸.

³ Armada: Conjunto dos navios e tropas de mar de uma nação, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2020, <https://dicionario.priberam.org/armada> [consultado em 20-01-2021].

⁴ Ver tb. GODINHO, Rui Landeiro – “A Armada do estreito de Gibraltar no século XVI”, in MATOS, Jorge Semedo de e DOMINGUES, Francisco Contente, “A guerra naval no Norte de África (séculos XV-XVI)” [em linha], https://www.academia.edu/28003519/A_Guerra_Naval_no_Norte_de_%C3%81frica_S%C3%89CULOS_XV_XIX [consultado em 20-01-2021].

⁵ GODINHO, Rui - “Armada da Costa” [em linha], <http://cvc.instituto-camoes.pt/navegaport/e04.html> [consultado em 20.01.2021].

⁶ ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mc. 21, n.º 42.

⁷ “E eu dou os dous naujos meus pera Jso per seu frete”, ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mc. 21, n.º 42.

⁸ Já diz o provérbio que “Em terra de cego quem tem olho é rei”, ou seja, numa época em que poucos sabem escrever e ler, o escrivão era um cargo que dava ao seu detentor poder não só social, mas principalmente económico.

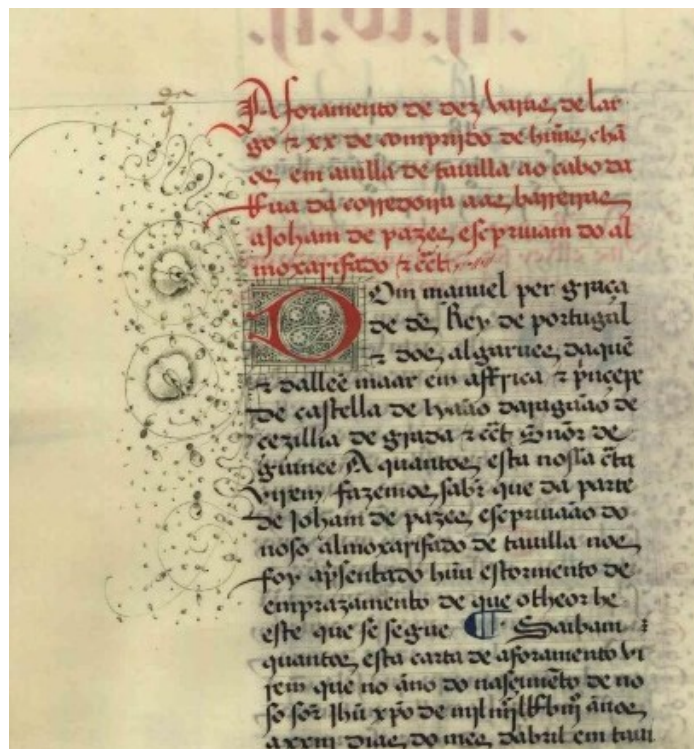
5. Oficial público que tinha como função escrever ou redigir os documentos oficiais.

R: Escrivão⁹

O escrivão era o cargo ocupado por um oficial público que escrevia e expedia os documentos oficiais. O cargo estava regulamentado pela Ordenações Manuelinas, que estabeleciam que o escrivão da Câmara tinha de ter uma das chaves da arca do concelho, que servia para guardar os documentos mais importantes da Câmara. A outra chave ficaria à responsabilidade de um dos vereadores.

Além de serem responsáveis pela arca que servia de arquivo, tinham ainda como funções o registo das atas das reuniões de Câmara, a redação de documentos camarários, a autenticação de documentos copiados, a expedição dos documentos e todas as tarefas que se relacionassem com a escrituração da documentação municipal.

Em Tavira havia outras instituições que necessitavam também de ter o seu escrivão, por isso havia ainda, a título de exemplo, o escrivão dos órfãos, o escrivão do almoxarifado e da alfândega de Tavira, o escrivão do hospital, o escrivão do serviço real dos judeus e o escrivão da câmara da comuna dos mouros.



Aforamento de uns chãos na vila de Tavira a João de Pazee, escrivão do almoxarifado - [ANTT, Leitura Nova, Livro 14](#), fl. 292v. (PT-TT-LN-0014_m0642_derivada)

⁹ Para saber mais ver também: FONSECA, Teresa – “O funcionalismo camarário no Antigo Regime. Sociologia e práticas administrativas”, in CUNHA, Mafalda Soares et FONSECA, Teresa (dir.) - “Os Municípios no Portugal Moderno: Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais”, Publicações do Cidehus, Edições Colibri Collection : Biblioteca - Estudos & Colóquios, 2005, p. 73-86, [acesso em linha], <https://books.openedition.org/cidehus/1112> [consultado a 21-01-2021].

6. Espaços autorizados pelos reis para a realização de trocas comerciais

R: Feiras

Desde os tempos mais remotos que as feiras e mercados se tornaram os locais privilegiados para as trocas comerciais de bens e alimentos, com regulação régia e controlo feito por parte das autoridades locais. A primeira menção de uma feira portuguesa conhecida é a que foi dada no foral de Castelo Mendo em 1229, mas um documento de 1125¹⁰ de Ponte de Lima refere já a existência de uma feira, sendo esta a referência mais antiga. Foi com D. João I que as feiras se generalizaram, com forte apoio régio. Esse apoio régio traduzia-se na sua duração por um período alargado (entre 3 a 8 dias), durante o qual os mercadores e feirantes usufruíam de uma série de privilégios e isenções fiscais, sendo designadas por feiras francas. Esta forma de proteção e de dinamização comercial contribui para a dinamização da economia nacional e local.

Tavira, cidade com um importante porto marítimo que era propício também às trocas comerciais com a Europa e o Norte de África, foi também palco de realização de uma série de feiras, autorizadas pelos reis. Por exemplo, Tavira teve autorização régia para a realização de feiras em 1490, em 1491, em 1505 e em 1511, só para destacar as mais importantes. Durante este período verificou-se um privilégio quanto à sua duração, pois em Tavira realizaram-se feiras com duração de 49 dias, chamada de “tempo da carregação”.

7. Nome dado à duração da feira franca de Tavira autorizada em 1511

R.: Carregação

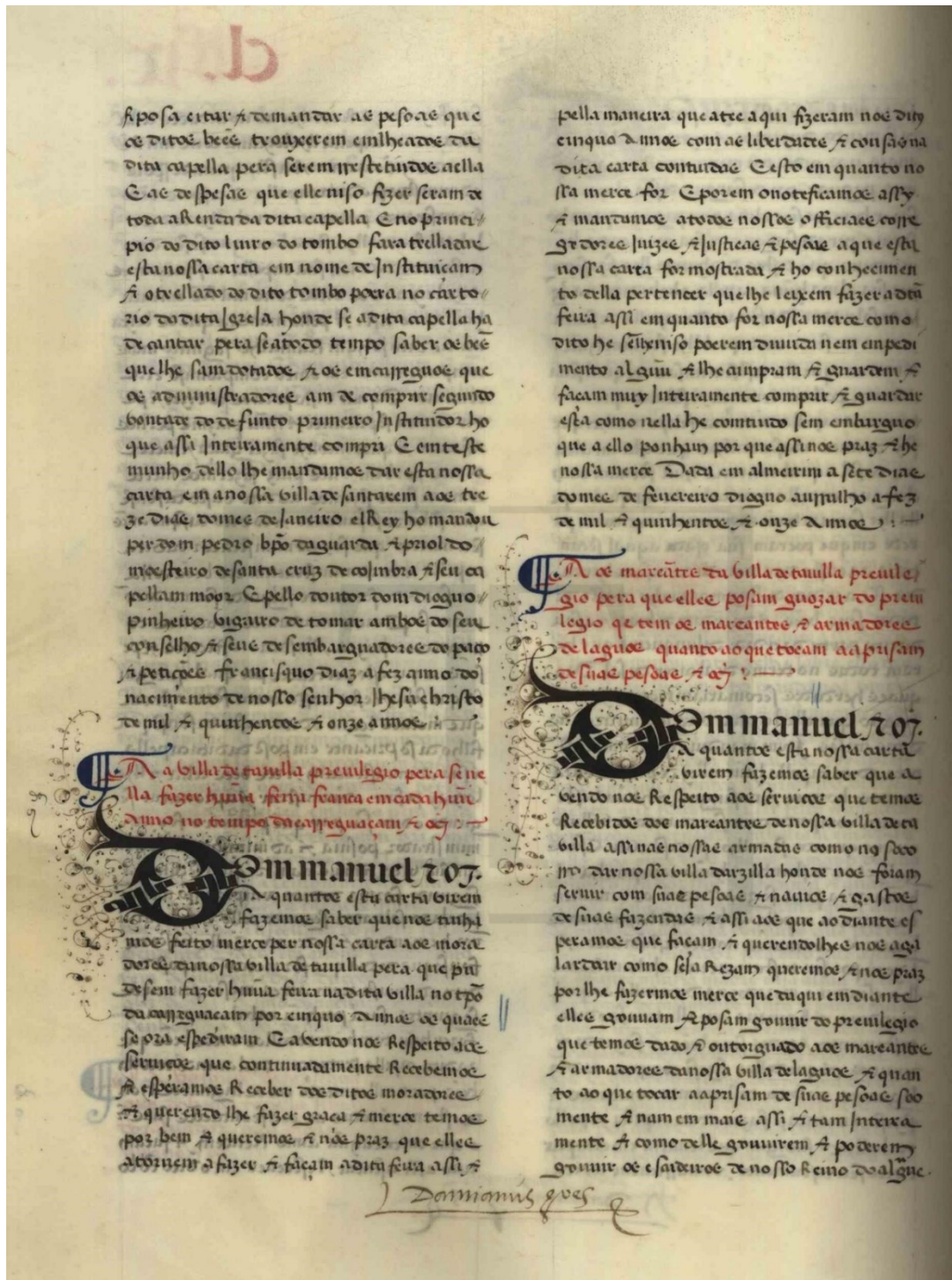
A 12 de fevereiro de 1490, D. João II autorizou a Câmara de Tavira a realizar uma feira real, realizada uma vez por ano, durante 5 anos. Em 1491 esta feira passou a ter a duração de 49 dias, com início no 1º dia de setembro, prolongando-se até 19 de outubro, período que corresponde à época da carregação da fruta, sendo por isso também designada como “feira da carregação”.

Além da autorização para a sua realização, o rei determinou também os privilégios que teria em particular nas isenções fiscais: as mercadorias que viessem por mar, fosse de Portugal ou de outras partes, só pagariam metade da dízima; produtos como panos de lã, fruta, azeite e vinho só recaía metade da sisa; as embarcações marítimas estavam protegidas, não podendo ser tomadas para servir nas armadas ou em qualquer outro serviço real e os bens que não fossem vendidos até ao fim do mês de outubro podiam sair sem lhes ser cobrado direito algum.

É natural que, para uma cidade com a importância que Tavira tinha no séc. XV e XVI e por ter então o porto comercial mais dinâmico do Algarve, houvesse sucessivas autorizações régias para a realização de

¹⁰ Artigo “Feira” na *Infopédia* [Acesso em linha em 19 de janeiro de 2021], disponível em [https://www.infopedia.pt/\\$feira](https://www.infopedia.pt/$feira)

feiras francas. É assim que a feira autorizada por D. João II em 1490, foi outorgada por mais cinco anos por D. Manuel I em 1505 e de novo pelo mesmo monarca em 1511, neste ano durante o período da “tempo da carregação”.



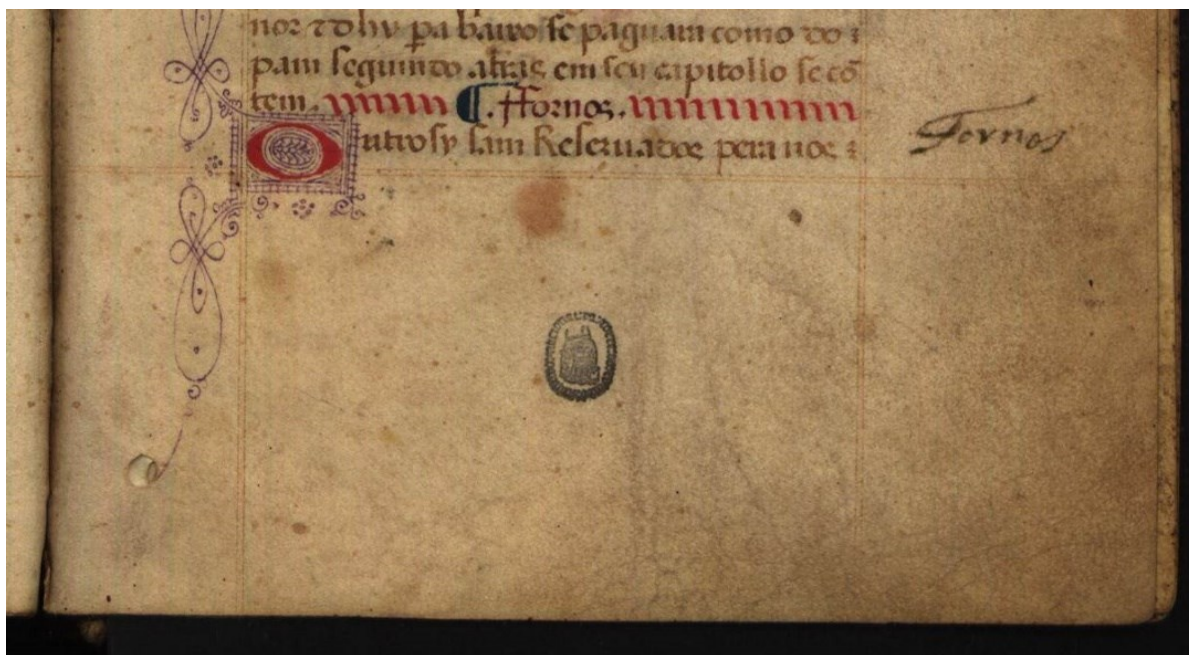
Autorização para a realização de uma feira franca em Tavira, 1511, ANTT, Leitura Nova, Odiana Livro 7, fl150v

8. Designação dada ao pão que se levava nas embarcações marítimas

R: Biscoito

O biscoito, feito de farinha de trigo, sal e água, é o nome que era dado ao pão que era próprio para servir a bordo das embarcações marítimas, em especial as que serviam para longos períodos passados no mar. Tem origem latina no vocábulo *biscoctu* que significa “cozido duas vezes”¹¹, sendo por isso um alimento mais duradouro.

A grande movimentação de embarcações marítimas no porto de Tavira, conduzia à necessidade de uma produção significativa de biscoito, o que é indicador da existência de fornos de pão em Tavira. Os rendimentos dos fornos de cozer pão, por conseguinte, também de biscoito, eram certamente elevados, tanto que no Foral atribuído a Tavira em 1504¹², os direitos dos fornos de cozer pão da vila estavam reservados para o rei: “(...) e portanto na dita villa nem nas aldeias e lugares de seu termo não se fará forno nenhum nem fomalhas para cozer pão senão os nossos que, por nosso mandado, são feitos ou se fizerem daqui em diante (...)”¹³. As pessoas que viviam no termo da vila com quintas, casas ou herdades fora da vila, que tivessem fornos, podiam cozer o pão sem pagar direitos reais, desde que fosse para consumo próprio.



Pormenor do capítulo sobre os fornos de Tavira, Foral de Tavira, 1504, fl. 50, Imagem ANTT.

¹¹ Município de Setúbal – “Calafates e Outras Profissões Ligadas à Atividade Marítima”, brochura da exposição inserida nas comemorações do bicentenário do nascimento de António Maria Eusébio (1819-1911), Setúbal, 2019 [Acesso em linha]:

<https://issuu.com/camaramunicipalsetubal/docs/calafatesoutrasprofissoes-brochuraexposicao>, [consultado a 30-04-2020].

¹² Foral de Tavira, 1504, (livro em pergaminho, 1510) ANTT, Gavetas, Gav. 23, mç. 2, n.º 2 [Acesso em linha],

<https://digitalq.arquivos.pt/details?id=4617203> [consultado a 21.01.2021]

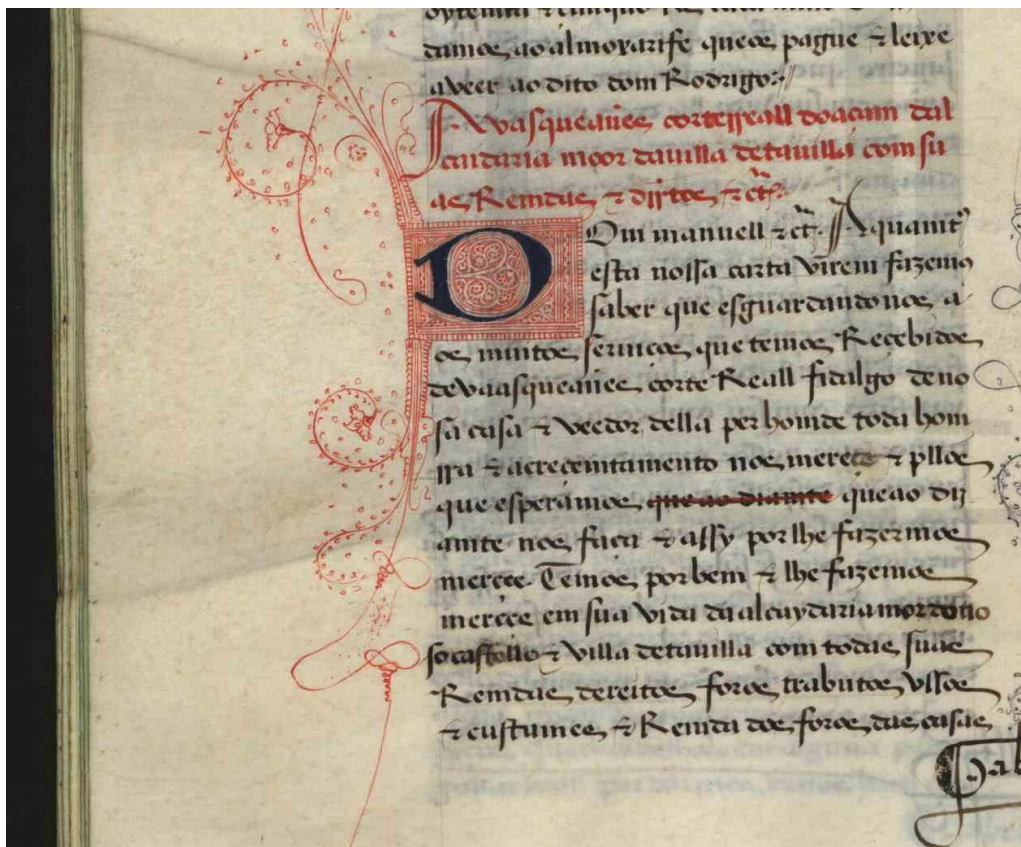
¹³ SILVA, Manuela Santos (introd.) – “O Foral de Tavira de 1504: Estudo e Transcrição”, Edição Câmara Municipal de Tavira, Tavira 2004, p. 99.

9. Cargo dado à pessoa que era responsável pela vila ou cidade

R: Alcaide [-Mor]

Alcaide era o nome que se dava ao representante do rei nas vilas que tinham fortificações, sendo um governador dessas localidades. O alcaide devia pertencer à nobreza e era o responsável pela defesa militar da vila, mas também tinha funções judiciais e administrativas. Quando tinha que sair da vila era substituído pelo alcaide-pequeno ou alcaide-menor.

Em 1498¹⁴ D. Manuel I decidiu doar a governação do castelo de Tavira a Vasco Anes Corte Real, ficando este como alcaide-mor do castelo da ainda vila. Com esta nomeação e doação, passou este fidalgo a usufruir de todas as rendas, direitos, foros, tributos, usos e costumes, mas também com direito às rendas dos foros de umas casas pertencentes à alcaidaria. Beneficiou assim de todas as honras, graças, privilégios e mercês que sempre tiveram os alcaides do castelo de Tavira, mas também iguais a todos os outros alcaides-mores do reino.



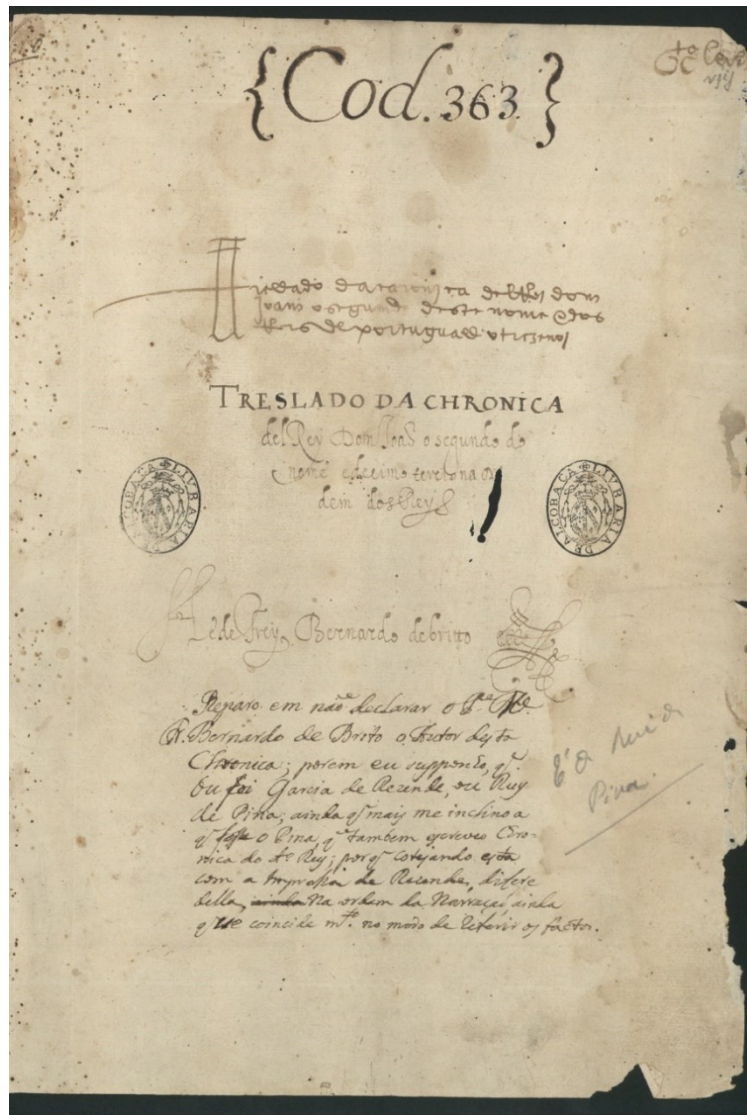
Doação da alcaidaria mor de Tavira a Vasco Anes Corte Real, ANTT, Leitura Nova, Livro 13, fl 274v (detalhe)

¹⁴ Doação da Alcaidaria-mor do castelo da vila de Tavira, com todas as suas rendas e direitos, a Vasco Anes Corte Real, fidalgo da casa real e vedor dela, 1498-05-13, [ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 31](#), fl. 34. V. tb. o traslado da Leitura Nova (ANTT, Leitura Nova, Livro 13, fl 274v).

10. Nome do rei que esteve em Tavira de junho a setembro de 1489

R: João

Segundo a Crónica de D. João II, de Rui de Pina, este monarca mudou-se com a Rainha, o príncipe e toda a corte para Tavira, podendo assim acompanhar e “pera se dar a tudo mais breve e melhor aviamento e socorro”¹⁵ à construção de uma fortaleza situada acima do rio de Larache, em África. Através de documentos assinados pelo rei D. João II em Tavira, Joaquim Veríssimo Serrão¹⁶ compilou os itinerários deste monarca. Neste estudo, ficamos a saber que a corte do rei D. João II chegou a Tavira a 20 de junho de 1489, onde ficou até 24 de setembro de 1489.



PINA, Rui de – “Crónica de D. João II”, [1501-1600], BND

¹⁵ Crónica de D. João II, por Rui de Pina, ANTT, Crónicas n.º 19, fl. 234. Ver tb. Garcia de Resende escreveu “Vida e Feitos del rey Dom João II”, ed. 1991, p. 21. Ver também Crónica de D. João II, de Damião de Góis [Acesso em linha]: <https://purl.pt/14697>, e Crónica de D. João II, de Rui de Pina [Acesso em linha]: <https://purl.pt/24123>, na Biblioteca Nacional Digital.

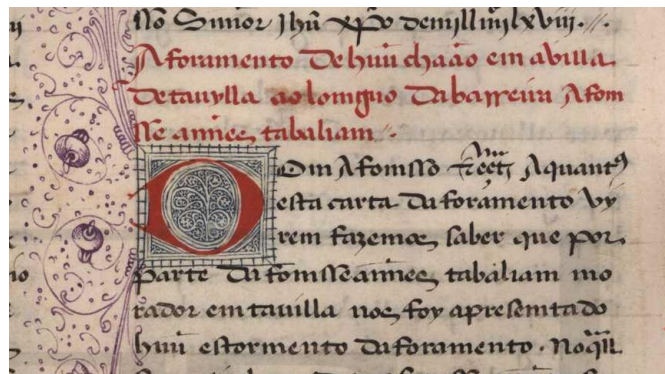
¹⁶ SERRÃO, Joaquim Veríssimo – “Itinerários de El-Rei D. João II: 1481-1495”, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1993, pp. 345-353.

11. Oficial público que escrevia e autenticava documentos oficiais

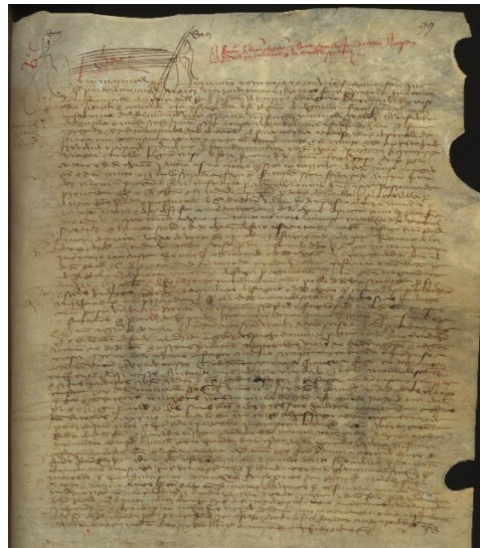
R: Tabelião

O tabelião era o oficial público que tinha como função autenticar e escrever os documentos oficiais, públicos e privados. Era assistido pelo escrivão, que, muitas vezes também substituíva o tabelião. Nos finais do século XIX o tabelião passou a designar-se por notário, nome pelo qual hoje é conhecido.

O tabelião era um cargo de nomeação régia, mas que tinha assento municipal e podia assumir também as funções de tabelião do cível e do crime. Em Tavira há documentos que atestam ainda a existência cargo do tabelião da comuna dos judeus¹⁷. Outro documento de 1502¹⁸ atesta a existência da casa dos tabeliães em Tavira, mas não se consegue determinar a sua localização.



Aforamento de um chãõ em Tavira ao tabelião Afonso Anes, 14 de Julho de 1478, [ANTT, Leitura Nova, Livros 11, fl 29](#)



Confirmação do aforamento de um chãõ que está junto à casa dos tabeliães da vila de Tavira, 6 de junho de 1502, [ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 6, fl. 99](#)

¹⁷ Mossem de Tovar, tabelião da comuna dos judeus de Tavira, 12 de março de 1482-03-12 – ANTT, Chancelaria de D. João II, liv. 6, fol. 29.

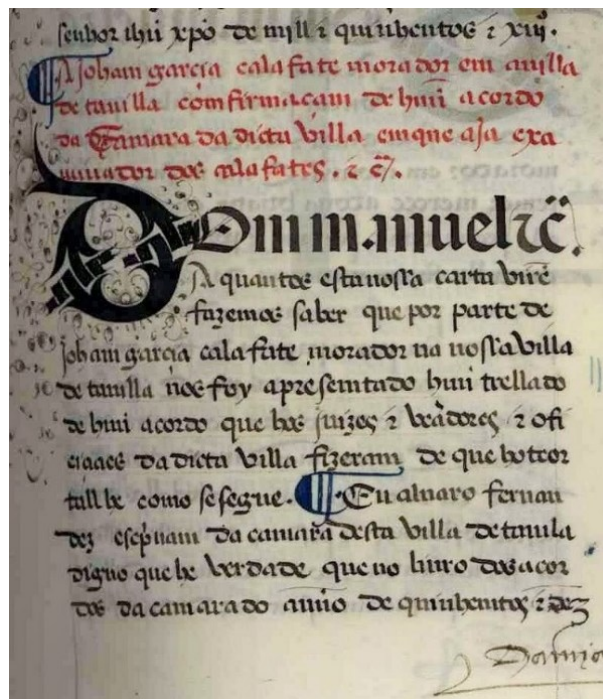
¹⁸ Confirmação do aforamento de um chãõ que está junto à casa dos tabeliães da vila de Tavira, 6 de junho de 1502 - ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 6, fl. 991 (PT-TT-CHR-K-6_m0199.TIF).

12. Uma das profissões que servia para construir e reparar as embarcações marítimas

R: Calafate

A construção e a reparação naval dependia de uma série de ofícios para manter as embarcações a navegar de forma segura. Uma das operações necessárias era a calafetagem, que consistia em introduzir entre as tábuas do casco de uma embarcação, estopa embebida em pez, de modo a evitar a entrada de água pelas frinchas ou buracos¹⁹. Essa tarefa, que tanto podia ser feita quer a embarcação estivesse dentro de água ou em terra, nas tercenas, cabia ao calafate.

Sem o trabalho bem executado por estes profissionais, as embarcações não seriam capazes de navegar. Por se revelarem imprescindíveis, os calafates de Távira tinham os mesmos privilégios que os de Portimão e Setúbal, atribuídos pelo rei D. João I e confirmados depois pelo rei D. Manuel à cidade de Lagos²⁰. Estavam dispensados do serviço a qualquer pessoa e no mar, de aposentadoria, escolta de presos ou dinheiro, de pagarem peitas²¹, fintas²² e talhas²³, salvo se tal fosse ordenado pelo rei.



Confirmação de João Garcia como examinador dos calafetes da vila de Távira, 8 de maio de 1512, [ANTT, Leitura Nova, livro 15, fl.54](#).

¹⁹ Município de Setúbal – *Ob. Cit.*

²⁰ Carta de D. Manuel I concedendo aos arrais, alcaides, mestres, marinheiros, pescadores, mareantes, calafates, carpinteiros e petintais de Lagos, doação de vários privilégios, 1497-11-02, ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 28, fl. 107v: <https://digital.arquivos.pt/details?id=3871184>.

²¹ Tributo que pagavam os que não eram fidalgos. In "Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2020, <https://dicionario.priberam.org/peitas> [consultado em 30-04-2020].

²² Dívida que não foi paga por falta de vontade ou por má-fé. In "Dicionário Priberam da Língua Portuguesa" [em linha], 2008-2020, <https://dicionario.priberam.org/fintas> [consultado em 30-04-2020].

²³ Peita, imposto, tributo, finta. "talhas". In "Dicionário Priberam da Língua Portuguesa" [em linha], 2008-2020, <https://dicionario.priberam.org/talhas> [consultado em 30-04-2020].

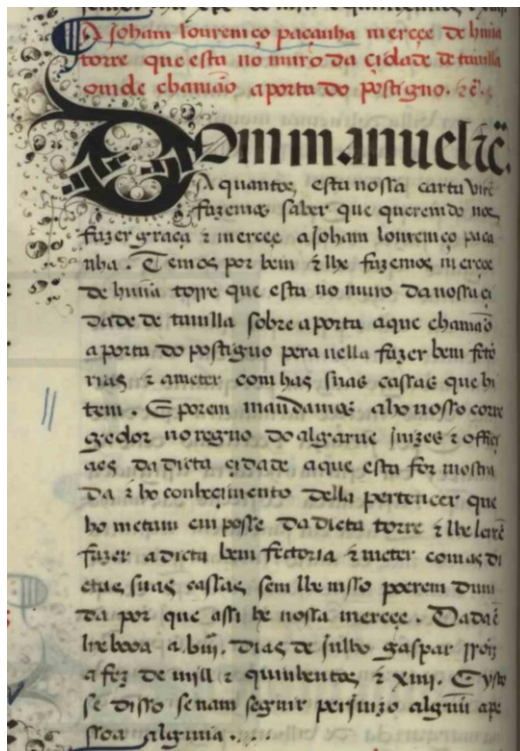
13. Nome do rei que elevou Tavira a cidade

R. O rei que elevou Tavira a cidade foi D. Manuel I, por carta datada de 6 de março de 1520. O mesmo rei, em 1504, também atribuiu o novo foral a Tavira, medida que se inseria na reforma dos forais de todo o país levada a cabo por este monarca.

14. Mês em que Tavira foi elevada a cidade

R. Março

A data do documento que formaliza a elevação de Tavira a cidade é de 6 de março de 1520. No entanto, há documentos de datas anteriores a esta determinação real, que revelam que Tavira já era vista por muitas pessoas, o rei incluído, como cidade, tal a sua dimensão em pessoas e dinamismo económico. Exemplo disso é um documento de 8 de julho de 1514, em que é dada a João Peçanha a mercê de uma torre: “Dom Manuel [etecetera] A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que querendo nos fazer graça e mercê a João Lourenço paçanha Temos por bem e lhe fazemos mercê de huma torre que está no muros da nossa cidade de tavilla (...)”²⁴.



ANTT, Leitura Nova, Livro 15, fl. 78v, 8 de julho de 1514.

²⁴ Mercê de uma torre a João Peçanha, 8 de julho de 1514 - ANTT, Leitura Nova, Livro 15, fl. 78v., PT-TT-LN-0015. Também no Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Tavira existem documentos onde se constata que Tavira já era referida como cidade antes de 1520.

